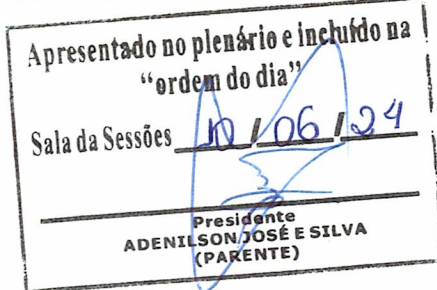




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 50/2024.



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO SR. CLÉSIO ANTÔNIO
DA ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr.
CLÉSIO ANTÔNIO DA ROCHA, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de
Jussara-GO.

Art. 2.º A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no
crescimento deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias
do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (29/05/2024).


JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Clésio Antônio da Rocha nasceu em 14 de maio de 1983 em Sanclerlândia-GO, vindo a residir em Jussara em 2014. Aqui constituiu família, casando e tendo 2 filhos. É pastor e dedica a sua vida ao trabalho honesto, contribuindo sempre para o crescimento de Jussara.

Homem honesto, guerreiro, trabalhador, incansável junto a sociedade e, diante de suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadão Jussarense ao Ilustríssimo Sr. Clésio Antônio da Rocha que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (29/05/2024).


JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA
-Vereador-